



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 56 /2024

Denomina de “Maria Tereza Campos Pereira (Tetê)” a praça localizada na Rua paralela a Rodovia do Contorno entre os Residenciais Jardim Mariana Rubi e Jardim Mariana Esmeralda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Maria Tereza Campos Pereira (Tetê)” a praça localizada na Rua paralela a Rodovia do Contorno e entre os Residenciais Jardim Mariana Rubi e Jardim Mariana Esmeralda.

Parágrafo único. A praça está localizada na direção 22°31'07.6"S 44°03'03.1"W, conforme imagem no Anexo I.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará fixação da placa de identificação do escadão no prazo de 60 dias após promulgação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de abril de 2024.

Raone Cassia Maia Ferreira
Vereador

Prot. 0807/24

Justificativa:

Falecida em 26 de junho de 2023, Maria Tereza Campos Pereira, carinhosamente conhecida como Tetê, desempenhou papéis fundamentais na sociedade e na vida de sua família. Foi esposa do senhor Mauro de Oliveira Pereira e mãe do empresário Mauro Campos. Tetê também era uma figura proeminente nos negócios da família, sendo uma sócia ativa e influente nas empresas que ajudou a criar e a desenvolver.. A denominação da "Praça Maria Tereza Campos Pereira" no residencial recém

construído, não apenas presta homenagem a uma mulher excepcional, mas também preserva a memória de seus valores, seu compromisso com a família, os negócios e com o desenvolvimento da cidade de Volta Redonda.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

ANEXO I

